



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.556

Conde, 29 de julho de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0134/2019

CONDE – PB, 29 DE JULHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, da Lei Complementar 003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Ana Christina Alves de Souza matrícula 1384, Auxiliar de Serviço, para desempenhar a função de Auxiliar Administrativo, permanentemente, considerando o parecer constante no Processo Administrativo nº 980/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTRARIA Nº 0135/2019

CONDE – PB, 29 DE JULHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ LÚCIO FIRMINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**, símbolo **SE**, com lotação no **GABINETE DO VICE-PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO 1

Processo nº 466/2018/SEPLAN

NOTIFICAÇÃO

Como cumprimento do exposto no Processo Administrativo nº 466/2018/SEPLAN, considerando a retirada do veículo grande porte (trator) abandonado na Rua José Antônio Patrício, ao lado do cemitério do centro

de Conde, informo que o referido veículo encontra-se na garagem da Coordenadoria de Transporte e Logística da Prefeitura Municipal de Conde e **NOTIFICO** o proprietário à dirigir-se a Secretaria de Administração para que seja realizada a tramitação para liberação do veículo, com apresentação de documentos comprobatórios de propriedade do mesmo, bem como para o pagamento das despesas de transporte e custódia.

FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

IPAM

PORTRARIA N 014/2019/IPAM

Conde – PB 29 de Julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da Resolução 001/2017/CMP, e em conformidade com o processo Administrativo 001/2019-IPAM,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 010/2019/IPAM, que passa a ter a seguinte Redação:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a **JOSE LÚCIO FIRMINO DA SILVA** portadora do CPF nº 131.930.314-53, matrícula 001531, ocupante do Cargo de Gari, com proventos integrais e paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 40, §1º, inciso I, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, C/C art. 6º A da citada Emenda (Incluído pela EC 70/2012) e art. 22, §§ 1º e 6º, da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente